

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar pelo período de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, a CMP – CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA DO TRÂNSITO LTDA, inscrita sob o CNPJ: 16.883.543/0004-87 (Filial), sob responsabilidade administrativa de GABRIELLE TABOSA ARRAES e JULIANNA ABDALA GASPAS FERNANDES, responsabilidade técnica médica de ALEXANDRE TUMA MARTINS e responsabilidade técnica psicológica de TEREZA AMÉLIA RIBEIRO BRASIL, para prestação de serviços de avaliação de aptidão física e mental e avaliação psicológica, no Município de PARAUAPEBAS/PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 12 de novembro de 2014.

GLAURA IOLANDA BRITO PIRES

Diretora Geral

DOE 32.678

**PORTARIA Nº 3130/2014 - DG
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 770652**

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 22, incisos III e X, 103 e 115 do Código de Trânsito Brasileiro e a Resolução nº 231/2007, alterada pelas resoluções: nº 241/2007, 309/2009 e 372/2011 - Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN;
CONSIDERANDO o que estabelece a Portaria nº 358/2005 – DS/PROJUR;

CONSIDERANDO o requerimento da empresa R CONCEIÇÃO DE LIMA - ME, CNPJ nº 13.827.869/0001-56, sob o nome de fantasia DESPACHANTE SERAFIM, junto a este órgão;
CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária;
RESOLVE:

Art. 1º CREDENCIAR a Empresa R CONCEIÇÃO DE LIMA - ME, nome de fantasia DESPACHANTE SERAFIM, CNPJ nº: 13.827.869/0001-56, situada na Travessa Coronel Tancredo nº 389 - Bairro: Centro, CEP: 68371-203, no município de ALTAMIRA, com o código de cadastramento nº 077PA, para confeccionar placas e tarjetas de identificação de veículos automotores, reboques e semi-reboques, de acordo com a legislação vigente e no âmbito da jurisdição deste Departamento de Trânsito.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo 1º, terá validade de 01 (um) ano a contar da data da assinatura desta portaria. A renovação deste credenciamento deverá atender as exigências da legislação em vigor.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém (PA), 08 de outubro de 2014.

Glaura Iolanda Brito Pires

Diretora Geral, DOE 32.678

DIÁRIA

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 770724
PORTARIA: 3327/2014**

Objetivo: A fim de realizarem assessoria técnica necessária à instalação dos sistemas de refrigeração da CIRETRAN daquele município.

Fundamento Legal: lei 5810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Abaetetuba/PA - Brasil<br

Servidor(es):

571936071/ALAN RAFAEL MENEZES DO VALE (Analista transito) / 4.5 diárias (Completa) / de 20/10/2014 a 24/10/2014

572270441/HAROLDO PIRES DE MATOS (Motorista) / 4.5 diárias (Completa) / de 20/10/2014 a 24/10/2014<br

Ordenador: FERNANDA LOBO COSTA

DIÁRIA

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 770730
PORTARIA: 3328/2014**

Objetivo: A fim de realizar o controle de fluxo de veículos por ocasião de uma das pontes da alça viária, naquele município.

Fundamento Legal: lei 5810/94

Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL

Destino(s):

Moju/PA - Brasil<br

Servidor(es):

572020031/LINDON JULIO SANTIAGO DOS SANTOS (Ag. transito) / 14.5 diárias (Completa) / de 09/11/2014 a 23/11/2014<br

Ordenador: FERNANDA LOBO COSTA

**PORTARIA Nº 3788/2014-DG/DHCRV/CHC, DE 14 DE
NOVEMBRO 2014.**

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 770592

A Diretora Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO que compete ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/PA, como Órgão Executivo Estadual de Trânsito, credenciar órgãos ou entidades para execução de atividades previstas na legislação de trânsito, na forma estabelecida em normas do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, cumprir e fazer cumprir a legislação de trânsito, no âmbito das respectivas atribuições e implementar as medidas da Política Nacional de Trânsito e do Programa Nacional de Trânsito.
CONSIDERANDO que o requerimento protocolado pela interessada foi autuado e processado em conformidade com as disposições da Resolução 425/2012 do CONTRAN, e da Portaria Nº 3280/2014, do DETRAN/PA;
RESOLVE:

Art. 1º Credenciar pelo período de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, a JRC MÉDICOS LTDA - ME, inscrita sob o CNPJ: 19.535.121/0001-68 (Matriz), sob responsabilidade administrativa de JAMES ANTÔNIO PEREIRA DE BRITO e RAFAELA CASCALHO MORAES, responsabilidade técnica médica de MAGDA GOMES DA COSTA e responsabilidade técnica psicológica de JAMES ANTÔNIO PEREIRA DE BRITO, para prestação de serviços de avaliação de aptidão física e mental e avaliação psicológica, no Município de PARAUAPEBAS/PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 14 de novembro de 2014.

GLAURA IOLANDA BRITO PIRES

Diretora Geral

DOE 32.678

**PORTARIA Nº 3790/2014-DG/DHCRV/CHC
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 770604**

A Diretora Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO que compete ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/PA, como Órgão Executivo Estadual de Trânsito, credenciar órgãos ou entidades para execução de atividades previstas na legislação de trânsito, na forma estabelecida em normas do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, cumprir e fazer cumprir a legislação de trânsito, no âmbito das respectivas atribuições e implementar as medidas da Política Nacional de Trânsito e do Programa Nacional de Trânsito.
CONSIDERANDO que o requerimento protocolado pela interessada foi autuado e processado em conformidade com as disposições da Resolução 425/2012 do CONTRAN, e da Portaria Nº 3280/2014, do DETRAN/PA;
RESOLVE:

Art. 1º Credenciar pelo período de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, a IJR MÉDICOS LTDA - ME, inscrita sob o CNPJ: 19.525.726/0001-76 (Matriz), sob responsabilidade administrativa de FABRICIO GNOATTO e RAFAELA CASCALHO MORAES, responsabilidade técnica médica de IBÉLIO AZEVEDO SERRA e responsabilidade técnica psicológica de JANAÍNA DO VALE LOPES, para prestação de serviços de avaliação de aptidão física e mental e avaliação psicológica, no Município de REDENÇÃO/PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 14 de novembro de 2014.

GLAURA IOLANDA BRITO PIRES

Diretora Geral

DOE 32.678

**PORTARIA Nº 3782/2014-DG/DHCRV/CHC
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 770611**

A Diretora Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO que compete ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/PA, como Órgão Executivo Estadual de Trânsito, credenciar órgãos ou entidades para execução de atividades previstas na legislação de trânsito, na forma estabelecida em normas do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, cumprir e fazer cumprir a legislação de trânsito, no âmbito das respectivas atribuições e implementar as medidas da Política Nacional de Trânsito e do Programa Nacional de Trânsito.
CONSIDERANDO que o requerimento protocolado pela interessada foi autuado e processado em conformidade com as disposições da Resolução 425/2012 do CONTRAN, e da Portaria Nº 3280/2014, do DETRAN/PA;
RESOLVE:

Art. 1º Credenciar pelo período de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, a CMP – CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA DO TRÂNSITO LTDA, inscrita sob o CNPJ: 16.883.543/0012-97 (Filial), sob responsabilidade administrativa de GABRIELLE TABOSA ARRAES e JULIANNA ABDALA GASPAS FERNANDES, responsabilidade técnica médica de ALEXANDRE TUMA MARTINS

e responsabilidade técnica psicológica de TEREZA AMÉLIA RIBEIRO BRASIL, para prestação de serviços de avaliação de aptidão física e mental e avaliação psicológica, no Município de ITAITUBA/PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 12 de novembro de 2014.

GLAURA IOLANDA BRITO PIRES

Diretora Geral

DOE 32.678

**PORTARIA Nº 3784/2014-DG/DHCRV/CHC
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 770619**

A Diretora Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO que compete ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/PA, como Órgão Executivo Estadual de Trânsito, credenciar órgãos ou entidades para execução de atividades previstas na legislação de trânsito, na forma estabelecida em normas do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, cumprir e fazer cumprir a legislação de trânsito, no âmbito das respectivas atribuições e implementar as medidas da Política Nacional de Trânsito e do Programa Nacional de Trânsito.
CONSIDERANDO que o requerimento protocolado pela interessada foi autuado e processado em conformidade com as disposições da Resolução 425/2012 do CONTRAN, e da Portaria Nº 3280/2014, do DETRAN/PA;
RESOLVE:

Art. 1º Credenciar pelo período de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, a CMP – CLÍNICA MÉDICA E PSICOLÓGICA DO TRÂNSITO LTDA, inscrita sob o CNPJ: 16.883.543/0014-59 (Filial), sob responsabilidade administrativa de GABRIELLE TABOSA ARRAES e JULIANNA ABDALA GASPAS FERNANDES, responsabilidade técnica médica de ALEXANDRE TUMA MARTINS e responsabilidade técnica psicológica de TEREZA AMÉLIA RIBEIRO BRASIL, para prestação de serviços de avaliação de aptidão física e mental e avaliação psicológica, no Município de BREVES/PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 12 de novembro de 2014.

GLAURA IOLANDA BRITO PIRES

Diretora Geral

DOE 32.678

**PORTARIA Nº 3787/2014-DG/DHCRV/CHC
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 770635**

A Diretora Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO que compete ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/PA, como Órgão Executivo Estadual de Trânsito, credenciar órgãos ou entidades para execução de atividades previstas na legislação de trânsito, na forma estabelecida em normas do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, cumprir e fazer cumprir a legislação de trânsito, no âmbito das respectivas atribuições e implementar as medidas da Política Nacional de Trânsito e do Programa Nacional de Trânsito.
CONSIDERANDO que o requerimento protocolado pela interessada foi autuado e processado em conformidade com as disposições da Resolução 425/2012 do CONTRAN, e da Portaria Nº 3280/2014, do DETRAN/PA;
RESOLVE:

Art. 1º Credenciar pelo período de 12 (doze) meses, a contar da sua publicação, a JRC MÉDICOS LTDA - ME, inscrita sob o CNPJ: 19.535.121/0002-47 (Filial), sob responsabilidade administrativa de JAMES ANTÔNIO PEREIRA DE BRITO e RAFAELA CASCALHO MORAES, responsabilidade técnica médica de MAGDA GOMES DA COSTA e responsabilidade técnica psicológica de JAMES ANTÔNIO PEREIRA DE BRITO, para prestação de serviços de avaliação de aptidão física e mental e avaliação psicológica, no Município de CAPANEMA/PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 14 de novembro de 2014.

GLAURA IOLANDA BRITO PIRES

Diretora Geral

DOE 32.678

**PORTARIA Nº 3789/2014-DG/DHCRV/CHC
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 770639**

A Diretora Geral do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO que compete ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/PA, como Órgão Executivo Estadual de Trânsito, credenciar órgãos ou entidades para execução de atividades previstas na legislação de trânsito, na forma estabelecida em normas do Conselho Nacional de Trânsito –